



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 057/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2023.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 028/2023, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Lâmpadas e Plafons para as Escolas municipais, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 5.610,00
WEB ELÉTRICA EIRELI	R\$ 1.740,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de junho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2794 Página 126 Ano: XII

Data: 16/06/2023

rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Iporã/PR, 14 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D2F3CDB5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2023.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 028/2023, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Lâmpadas e Plafons para as Escolas municipais, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 5.610,00
WEB ELÉTRICA EIRELI	R\$ 1.740,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de junho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A4ACB55B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-CMI

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá – PR

CONTRATADA: Weblin Software Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos “web” de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema e-sic e ouvidoria.

VALOR: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 12 de Junho de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:F1F24E40

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2023

Origem: Procedimento Administrativo nº 037/2023
Inexigibilidade nº 006/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídica para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e domiciliar.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, sita à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CEP: 86.600-109, representada por Thiago de Castro Silveira, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.050-464, sendo o profissional médico qualificado que irá compor a Equipe Saúde da Família, a Sr.ª. Maria Paula Ramos de Menezes, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.045-240.

VALOR CONTRATADO: R\$ 169.400,40 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados da data da primeira publicação do Edital de Chamada Pública, ou seja 05 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 15 de junho de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:89A57835

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 231/2023**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Valquíria Aparecida Bonacini Martins, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 15 de Junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal